



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Porto Murtinho

RESOLUÇÃO Nº. 087/2015

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao Servidor Valério Romão, e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe confere por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor, **Valério Romão**, Auxiliar de Serviços Gerais Símbolo – CSAD. 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2015, a partir do dia 01 de Outubro.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de Outubro de 2015 e será afixado no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Porto Murtinho, MS, 29 de setembro de 2015.


Vereadora **SIRLEY PACHECO**
- Presidente -